



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>125/20</u> Processo: <u>125/20</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>125/20</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fabiano Sobral Bezerra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fabiano Sobral Bezerra em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.</p> <p>ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fabiano Sobral Bezerra em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Fabiano Sobral, atualmente como Analista de Inteligência Penitenciária, cedido ao Ministério Público do Estado de Rondônia. Trabalhou na Unidade Socioeducativa/Rio de Janeiro durante 03 anos é na Direção de Segurança na Unidade Socioeducativa/Rio de Janeiro de 01/2011 a 09/2011.

Durante 2 anos exerceu a função de Analista de Inteligência, na Gerência de Estratégia e Inteligência e Informação/SEJUS. Realizando diversos cursos de aperfeiçoamento nas áreas de humanas e Segurança Pública.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
<p>Insta salientar que, o Senhor Fabiano Sobral, tem realizado um ótimo trabalho como Analista de Inteligência Penitenciária, incluindo inúmeros outros elogios por sua dedicação e compromisso nesses anos de serviço prestado ao Estado de Rondônia.</p> <p>Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação deste presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>		
Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.		
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS		